

Termo rescisório
N. 13/2019/12/04

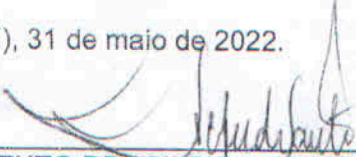
TERMO RESCISÓRIO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH E ANA LÍCIA BARRETO DA SILVA.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – PE, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **ANA LÍCIA BARRETO DA SILVA**, com sede à Av. Fernandes da Cunha, 85, Edif. Xavier Paim, Sala 106, Mares, CEP: 40.445-200, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.278.395/0001-70, neste ato representada por **ANA LÍCIA BARRETO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 0727429337 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF sob n.º 646.515.925-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, no uso da faculdade de rescisão prevista na **CLÁUSULA DECIMA** do contrato de prestação de serviços n. **13/2019/12** resolve rescindir através deste ato o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica assegurada ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação efetiva de serviços realizados, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis diante do descumprimento de qualquer das cláusulas, principalmente previsões elencadas na Cláusula Segunda – Das obrigações da CONTRATANTE.

Abreu e Lima (PE), 31 de maio de 2022.



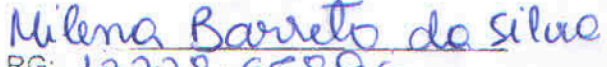
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH



ANA LÍCIA BARRETO DA SILVA

Testemunhas

RG:
CPF:


RG: 13728.65896
CPF: 052.956.225-17